

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - COMEL TIO HUGO – RS

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL EDIÇÃO / 2025

CAPÍTULO I Das Categorias

Art.1º - O Campeonato Municipal de Tio Hugo será composto por duas modalidades desportivas, sendo o Futsal e o Voleibol. A modalidade Futsal será disputada em 2 (duas) categorias, sendo: Categoria Principal, Categoria Veterano. A modalidade Voleibol contará com a Categoria Feminino.

§1º - A competição terá início previsto para 10 de outubro de 2025.

§2º - Serão aceitas inscrições de equipes com no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) atletas para as categorias de futsal e de voleibol.

§3º - Todas as “equipes da casa” (equipes sediadas em Tio Hugo) poderão inscrever até 2 (dois) atletas de fora do município (atletas sem vínculo municipal), até o dia do Congresso técnico, marcado para o dia 08/09/2025.

§4º - Na Categoria Principal não há limite de idade, sendo que cada equipe será responsável por seus atletas maiores ou menores de 18 (dezoito) anos.

§5º - Na Categoria Principal e Feminino de Futsal, bem como no Voleibol, atletas menores de 18 (dezoito) anos, poderão assinar a ficha de inscrição e fazer parte da equipe mediante autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais, os quais assumem toda e qualquer conduta do atleta e possíveis riscos que o mesmo possa sofrer. Assim sendo, o DEPARTAMENTO de ESPORTES e JUVENTUDE e o COMEL (Conselho Municipal de Esporte e Lazer) não se responsabilizam por quaisquer atos praticados pelo atleta e possíveis riscos à sua integridade física.

§6º - Atletas vinculados ao Município de Tio Hugo, ditos “atletas da casa”, nascidos nos anos anteriores ou até 1990. Poderão participar das categorias principal e veterano de futsal.

§7º - Na Categoria Veterano de Futsal, cada equipe da casa poderá inscrever até 2 (dois) “atletas da casa” nascidos até o ano de 1992 e até 2 (dois) atletas sem vínculo com o Município de Tio Hugo, nascidos em anos anteriores ou até 1985, com comprovação por meio de documentos pessoais.

§8º - Na categoria Máster os “atletas da casa” devem ter nascido até o ano de 1975, sendo admitido inscrever até 3(três) atletas nascidos até o ano de 1980. É permitido inscrever 2 (dois) “atletas de fora”, desde que tenham nascido até o ano de 1975.

§9º - Nas categorias Futsal Feminino e Voleibol Feminino, as equipes convidadas poderão ter duas atletas sem vínculo direto com o seu próprio município, as demais deverão ter títulos de eleitor, devidamente vinculado. Obs: não será permitido a inscrição de atletas que estejam vinculadas a federação, ou vinculada atuante em alguma liga estadual. Caso ocorra tal irregularidade, a equipe

terá os pontos revertidos para a equipe adversária e, as atletas irregulares serão excluídas do presente campeonato, e poderão até ser excluídas as equipes do campeonato.

Estarão classificadas as 3 (três), primeiras equipes melhores classificadas, sendo que primeira passará direto para a final, a quarta colocada será eliminada, e as 2ª e terceira colocadas se enfrentando dessa forma 2º x 3º, a vencedora enfrentará a primeira colocada na grande final.

§10º - Em todas as equipes, independente da modalidade esportiva ou categoria, deverão ter um responsável maior de 18 (dezoito) anos, o qual assume as responsabilidades decorrentes de toda a participação ao longo do campeonato.

CAPÍTULO II **Das Inscrições**

Art.2º- Serão aceitas inscrições de “atletas da casa”, mediante comprovação de vínculo com o município de Tio Hugo, atendendo para tanto a algum dos itens abaixo, considerados vínculos com o Município.

§1º - Entende-se por vínculo:

- a) Ser Proprietário de **área rural** no Município de Tio Hugo ou filho de até 18 anos;
- b) Possuir **Bloco de Produtor Rural** no Município de Tio Hugo com movimento de produtos, comprovadamente a 6 (seis) meses da data de 08/09/2025;
- c) **Título de Eleitor** no Município de Tio Hugo, com comprovante de votação ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral, constando o domicílio eleitoral em Tio Hugo, com data anterior ou até 06/10/2024 (data da última eleição);
- d) **Carteira Profissional assinada** ou Folha de Pagamento, em Empresa do Município de Tio Hugo, com comprovação de trabalho, a 6 (seis) meses da data de 08/09/2025;
- e) Ser Proprietário de Imóvel no Município de Tio Hugo no mínimo a partir da data de 31/12/2024, com comprovação no Cadastro Municipal (IPTU);
- f) Comprovante de residência no Município de Tio Hugo a 6 (seis) meses da data de 08/09/2025; Entende-se por Comprovante de Residência: Conta de Água, Luz e Cadastro no Cartão da Saúde (E-SUS);
- g) Contrato de aluguel residencial no Município de Tio Hugo, a 6 (seis) meses da data de 08/09/2025, com Cópia Autenticada em Cartório e Cadastro no Cartão da Saúde (E-SUS);
- h) Ser Proprietário de Empresa Regulamentada, com movimentação comprovada (estar em funcionamento) no Município de Tio Hugo, no mínimo a seis meses da data de 08/09/2025;

§2º - Admite-se a inscrição de atletas por equipe conforme a seguinte classificação: Atletas da casa – moradores: é livre o número de inscrições; Atletas da casa - com vínculos: é limitado a seis inscrições; Atletas de fora – sem vínculos: é limitado a duas inscrições.

§3º - A participação na edição de 2024 do Campeonato Municipal de Futsal e Campeonato Municipal de Futebol de Campo, como “atleta da casa”, não garante vínculo para o atual Campeonato de Futsal deste ano de 2025.

Art.3º - O prazo de inscrição das equipes será de até 08 de setembro de 2025, sendo que a partir das 19:00hrs (dezenove horas na SMECEL), acontece o Congresso Técnico, do qual devem participar os representantes de todas as equipes.

§1º - No Congresso Técnico procede-se a entrega da lista prévia de atletas por equipe, apresentando-se os “atletas da casa”, tanto os residentes como os vinculados, sendo a referida lista submetida à apreciação de todos.

§2º - Havendo alguma irregularidade ou divergência quanto à inscrição de atletas, as equipes terão até **as 17:00 do dia 15/09/2025** para efetuarem as devidas correções, comprovações ou substituição do atleta, por outro que atenda às exigências deste regulamento.

§3º - A inscrição prévia e, posteriormente a inscrição definitiva, quando houver necessidade, devem ser entregues ao Presidente do COMEL, estando estas sujeitas à homologação do referido Conselho.

§4º - Os classificados como “atletas de fora”, poderão ser apresentados até a data de 09/10/2025.

§5º - Após a Homologação das inscrições, estas não serão mais questionadas.

Art.4º - A equipe que utilizar atleta ou membro da Comissão Técnica, sem a devida condição de jogo, ou que sendo constatado alguma irregularidade a respeito do mesmo, ou desigualdade predominante no fardamento, terá os pontos revertidos ao adversário pelo placar de 1x0, caso seja a vencedora do jogo com escore favorável da partida.

§1º - Não será obrigatório o vínculo municipal para técnico ou massagista das Equipes.

Art.5º - Um atleta não poderá assinar ficha em duas equipes distintas, sendo penalizado com sumária suspensão e eliminação do presente campeonato, o atleta ou **o responsável pela má-fé**, conforme julgado pelo órgão competente a nível de município.

Art.6º - Não haverá pagamento da taxa de inscrição para atletas ou equipes.

Art.7º - A Comissão Técnica tem as mesmas obrigações e vantagens de um atleta inscrito.

§1º - Técnicos, massagista e atletas, mesmo sem vínculos deverão cumprir as regras deste regulamento.

§2º - Em qualquer caso de indisciplina de algum atleta ou membro da equipe, será aplicado a pena de suspensão em jogos e até exclusão dos envolvidos do campeonato, ou até mesmo a exclusão da equipe toda do campeonato, caso se verifique participação generalizada, conforme conste em súmula.

Art.8º - Em caso de dúvida, os clubes poderão apresentar protesto, por escrito em duas vias até às 17:00 (dezessete) horas do primeiro dia útil após o jogo, acompanhado de taxa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, pago ao Presidente do COMEL ou à pessoa por ele designada, esta importância será restituída à equipe protestante caso o protesto seja julgado procedente.

§1º - O protesto deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido ao Presidente do COMEL.

§2º - Os protestos somente poderão ser dirigidos contra as equipes envolvidas no certame, não sendo aceito protesto contra o COMEL ou contra o presente Regulamento que é aprovado e assinado pelos representantes das equipes. Ficam resguardados todos os direitos do protestante e protestado a oque estiver previsto no Regulamento.

Art.09º - Será formada a **COMISSÃO DISCIPLINAR** do Campeonato Municipal de Futsal, composta por um responsável e um suplente, de cada equipe, sendo que apenas 1 terá direito a voto. A COMISSÃO DISCIPLINAR terá o poder de decidir sobre questões disciplinares das equipes e de seus atletas durante a competição, baseado no regulamento.

CAPÍTULO III **Do Horário dos Jogos**

Art.10º - O horário para início dos jogos deverá obedecer o previsto no CARNÊ da competição, com tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo, e 10 minutos para os demais a partir do final de cada jogo, marcado pelo mesário; Após decorrido este tempo, os atletas não poderão participar dos jogos, caso isso ocorra, será aplicado o Art.4º, ou seja, a equipe que não tenha comparecido à quadra com 5 atletas, será decretado WO e a equipe toda será excluída do certame, enquanto os atletas não

poderão participar das demais categorias no campeonato, sendo que os pontos do jogo serão repassados a equipe adversária pelo placar de 1x0, onde o gol irá para o goleador da equipe adversária. Além disso a equipe infratora terá os pontos que tenha conquistado até a referida data zerados, e aplicada a multa de 100,00 reais por atleta, sendo que os mesmos ficarão impedidos de participar de competições organizadas pelo COMEL pelo período de UM ANO a contar da data do jogo. Exceto o atleta que tenha chegado no horário previsto e assinado a súmula, ficando o mesmo salvo de multa.

§1º - Os atletas da(s) equipe(s) infratora(s) não poderão jogar os demais jogos restantes, e os atletas punidos deverão pagar a multa individual de 100,00 para poder jogar a próxima competição após o prazo estabelecido.

§2º - Para efeitos de horários, será obedecida a hora constante do relógio do árbitro da partida.

§3º - Caso os dois times não compareçam à quadra, será aplicado o disposto do Art.10º, para as duas equipes.

§4º - A tolerância nos intervalos de uma partida e outra será de 10 minutos

§5º - O horário estabelecido para o término das partidas será de 50 minutos, caso não esteja encerrado o jogo, serão contados 10 minutos de tolerância após o término da partida para o início do próximo jogo e, em caso de WO obedecerá ao exposto anteriormente Art.10º.

Art.11 - Havendo falta de energia elétrica, situações excepcionais ou outro motivo de força maior, o prazo para aguardo de início da partida ficará a critério da arbitragem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os jogos que não acontecerem por algum motivo, serão disputados na sequência da competição. Em caso de suspensão automática de atleta ou dirigente, esta será cumprida no próximo jogo que a equipe atuar.

Art.12 - Não será aceito comum acordo entre as equipes, para mudança de horário ou antecipação dos jogos, sem homologação do COMEL.

CAPÍTULO IV **Dos jogos**

Art.13 - Somente poderão fazer parte do Banco de Reservas de cada equipe os elementos seguintes: Jogadores titulares, reservas e até 3 (três) membros da Comissão Técnica.

Art.14 - Quando da assinatura da súmula para o início da partida, a equipe deverá ter no mínimo 5 (cinco) atletas, sendo que os mesmos deverão constar na lista que foi homologado pelo Diretor de Esportes ou pelo Presidente do COMEL, caso isto não aconteça no tempo da tolerância, haverá a caracterização de WO (Eliminação e aplicação o Art.10º).

§1º - Para disputar as partidas na categoria livre, as equipes deverão se apresentar com fardamento completo, como camisas numeradas e iguais, calções e meias de cores predominantes e todos os atletas deverão estar com calçados apropriados.

§2º - Em caso de desigualdade predominante, no fardamento será aplicado o disposto no Art.4º.

§3º - Os atletas e membros da comissão técnica deverão ser relacionados na súmula antes do início da partida.

Art.15 - Se houver semelhança no fardamento, através de sorteio escolher-se-á a equipe que deverá usar coletes disponibilizados pela Organização do Campeonato.

Art.16 - Para assinar a súmula o atleta deverá estar devidamente fardado, sendo que após o início da partida não será permitida a entrada de atletas na quadra de jogo, mesmo dentro da tolerância, caso ocorra em desacordo entre as equipes será aplicado Art.4º.

Art.17 - No caso de expulsão de membro da comissão técnica, fica a equipe sujeita ao cumprimento da suspensão automática, não podendo substituí-lo na partida em disputa, se o mesmo for atleta, a punição será a mesma, ficando o mesmo suspenso da próxima partida que sua equipe disputar.

Art.18 - O tempo de duração dos jogos nas Categorias Veteranos, Máster, Principal e Feminino será de 40 (quarenta) minutos, em dois períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos, cronometrados pelo mesário. Será cronometrado o último minuto de cada tempo de jogo, e os 5 (cinco) últimos minutos de cada tempo dos jogos das partidas das fases de semi-finais e finais.

Art.19 - Quando não se realizar a partida por WO, considerar-se-á partida realizada para fins de punição de atletas.

Art.20 - As súmulas dos jogos serão emitidas em três vias, cabendo a cada uma das equipes participantes uma das vias a qual será entregue no encerramento do jogo.

Art.21 – Caso alguma equipe se recuse a continuar disputando qualquer jogo em andamento, será observado o prazo de 5 (cinco) minutos para entrada em quadra. Caso o retorno não ocorra a mesma será punida com reversão dos pontos se estiver ganhando a partida naquele momento. Se estiver perdendo será mantido o escore em favor do adversário e se estiver empatada a partida, será considerado o placar contrário de 1 X 0, e multa de 100 reais para efeito de punição.

CAPÍTULO V

Do Local dos jogos

Art.22 - Os jogos serão realizados na quadra de esportes do Ginásio Municipal Gilmar Mühl, conforme cronograma de jogos organizados pelo COMEL, preferencialmente com partidas realizadas nas **quartas, sextas feiras e sábados**, considerando a fase classificatória e, partidas realizadas nas **sextas-feiras** para as partidas da fase de semi-finais e fase final.

Art.23 - A arbitragem deverá realizar vistorias na quadra do jogo, para detectar possíveis falhas ou defeitos em relação às redes, iluminação da quadra, bolas ou outros que possam prejudicar o andamento do jogo.

CAPÍTULO VI

Fórmula de Disputa

Art.24 - A fórmula de disputa do presente campeonato, obedecerá ao seguinte: a categoria livre, será dividida em 2 chaves, sendo a Chave A e a Chave B..

§1º- Na Fase Classificatória as equipes se enfrentarão “todos contra todos”, dentro de cada chave, onde se classificarão as 4 (quatro) que somarem maior números de pontos.

§2º- **Na 2ª Fase de quartas de final**, se enfrentarão “o primeiro classificado da chave A” x “o último classificado da chave B”.

JOGO1: 1ºA X 4ºB;

JOGO2: 2ºA X 3ºB;

JOGO3: 3ºA X 2ºB;

JOGO4: 4ºA X 1ºB,

§3º- NA FASE SEMI-FINAL, os quatro vencedores se enfrentarão desta forma:

VENC. 4ºA E 1ºB X VENC. 3ºB E 2ºA (**Jogo 1**)

VENC. 1ºA E 4ºB X VENC. 2ºB E 3ºA (**Jogo 2**)

§4º- NA FASE FINAL, jogarão:

Vencedor do **Jogo1** X Vencedor do **Jogo2**

§5º- Nas demais categorias, a disputa será de “todos contra todos”, em turno único conforme cronograma, classificando as 3 (três) primeiras colocadas, onde se enfrentarão dessa forma, onde a primeira classificada, passará direto para a final e a 4ª colocada, será eliminada:

Jogo1: 2º X 3º

Jogo2: 2º X 3º

Fase Final: Vencedor do **Jogo1** X Vencedor do **Jogo2**

§6º- O Voleibol Feminino será disputado na forma de todos contra todos em turno único, com 2 sets de 25 pontos e um terceiro sets de 21 pontos sem diferenças, após o início dos jogos não será permitido a entrada de atletas na quadra, as atletas tem que estar inscritas na ficha, caso ocorra alguma infração, a equipe será penalizada conforme regulamento, equipes terão direito a um pedido de tempo de um minuto por “set”, as atletas substituída só poderão voltar no jogo no lugar da substituta dela e vice e versa, com direito a duas paradas para troca por “set”.

§7º- No Voleibol **serão classificadas** as 3 equipes melhores classificadas, onde se enfrentarão da seguinte forma: e 2º x 3º, a primeira colocada passará direto para a fase final.

Seguir-se-á, quanto ao voleibol, as seguintes observações:

- a) A final do voleibol será decidida em 2 sets de 25 pontos e um terceiro de 21 pontos, não serão exigidas todas as regras oficiais, somente o básico, isso fica a cargo dos árbitros de decidir com os técnicos, em acordo com as capitãs das equipes;
- b) Não serão aceitas inscrições de atletas federadas, todas as atletas deverão ter vínculos com seu município, as atletas de fora só podem atuar 2 ao mesmo tempo pelas equipes da casa;
- c) São considerados **critérios de desempate**: mais pontos, confronto direto, (mais sets ganhos, mais vitórias), menos sets perdidos, menos derrotas e, somatória de pontos.

Projeção de FINAIS:

1º JOGO: X ...CAT. VÔLEI

2º JOGO: X ...CAT. VETERANO

3º JOGO: X ...CAT. PRINCIPAL

Obs : A fase final do campeonato de futsal será disputada em 1 (uma) partida, em ambas as categorias. persistindo o empate, a decisão será por pênaltis, conforme regras oficiais de 3 (três) pênaltis, os jogos terão os 5 minutos finais cronometrados.

CAPÍTULO VII

Da Pontuação e Desempate

Art.25 - A competição dirigida pelo COMEL, observará o seguinte para contagem de pontos:

- ♦ **VITÓRIA:** 3 (três) PONTOS GANHOS.
- ♦ **EMPATE:** 1 (um) PONTO GANHO.
- ♦ **DERROTA:** 0 (zero) PONTO GANHO.

Art.26 - Os critérios de desempate a serem aplicados pela ordem sucessivamente, são os seguintes:

- a) Maior número de pontos ganhos;
- b) Confronto direto (se for entre duas equipes);
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de vitórias;
- e) Maior número de gols feitos;
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Menor número de cartão vermelho recebido;
- h) Menor número de cartão amarelo recebido;
- i) Sorteio realizado pelo COMEL.

CAPÍTULO VIII **Das Penalidades**

Art.27 - A aplicação de cartões disciplinares estabelecida nas regras oficiais de FUTSAL, nas cores amarelo (advertência) e vermelho (expulsão) constituirá medida preventiva, tendo o específico objetivo de refrear violências individuais e coletivas.

Art.28 - Para efeito de cumprimento de suspensão, observar-se-á o seguinte:

♦AMARELO:

⇒ Primeira série de três cartões, suspensão automática de 1 (um) jogo;

⇒ Segunda série de três cartões, suspensão de 2 (dois) jogos .

♦VERMELHO:

⇒ Primeiro cartão vermelho aplicado, suspensão automática de 1 (um) jogo;

⇒ Segundo cartão vermelho aplicado, suspensão de 2 (dois) jogos;

⇒ Terceiro cartão vermelho aplicado, suspensão do campeonato;

OBS: Os cartões amarelos serão zerados somente no final da primeira fase classificatória, e somente para os atletas que tiverem até 2 cartões amarelos, os integrantes e atletas das Equipes que receberem o 3º cartão amarelo ou 1º cartão vermelho no último jogo da fase, terão que cumprir um jogo de suspensão, e em qualquer caso de indisciplina, também deverão cumprir tais penas conforme julgamento.

Art.29 - A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente por categoria, e por tipologia de cartão.

§1º - As punições derivadas da aplicação de cartões amarelos, vermelhos ou ainda de julgamento, aplicam-se tanto a jogadores como aos integrantes da comissão técnica.

§2º - Se o atleta for suspenso com cartão vermelho, cumpre cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo na próxima partida em que sua equipe disputar. Se o atleta jogar por categorias diferentes cumprirá suspensão automática de 1 (uma) partida somente na categoria que foi punido. Se o atleta ou integrante da equipe for expulso por agressão física, brigas, consumado citado em súmula o mesmo estará suspenso da rodada toda do dia.

§3º - Todos os atletas inscritos estão sujeitos às penalidades previstas neste regulamento, mesmo não estando em participação direta nos jogos ou na rodada, sendo que os atletas que porventura estiverem cumprindo alguma penalidade imposta pela direção do Ginásio de Esportes onde forem realizados os jogos, deverão cumprí-las.

Art.30 - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, não sendo necessário que o COMEL envie ofício para comunicar da suspensão.

Art.31 - Quando houver agressão por parte de atletas ou membros da comissão técnica à arbitragem, a atletas, torcedores ou membros do COMEL, estes estarão automaticamente eliminados da competição e sujeitos a suspensão de até 2 (dois) anos de qualquer modalidade esportiva promovida pelo COMEL, e multa de 2 (dois) salários mínimos vigentes para a equipe, e até 3 (três) salários mínimos vigentes para o atleta. Em caso de algum ato de indisciplina citado em súmula ficará a cargo do COMEL e da Comissão Disciplinar o julgamento dos fatos e a definição das penalidades e/ou multas, ocorrendo até a exclusão do campeonato, sendo que o réu terá o direito de manifestar a defesa no primeiro momento do julgamento e, em caso de empate o voto minerva é do Diretor de Esportes. Quando comprovado em súmula o envolvimento generalizado de membros das equipes e atletas em ato de indisciplina (como brigas) a equipe será eliminada da competição e será aplicado o disposto no Art.31 aos mesmos.

§1º - Define-se como agressões, tanto as físicas quanto as verbais.

§2º - O não pagamento da multa da equipe resultará na suspensão da equipe e todos os jogadores inscritos e envolvidos nos atos de agressão, inclusive da comissão técnica, e o não pagamento da multa pelo atleta resultará na suspensão do atleta de todas as competições promovidas pelo COMEL.

§3º - Será dado prazo de 1 (um) dia útil a partir da comunicação por escrito enviada pelo COMEL, aos atletas ou comissão técnica envolvida, para manifestarem defesa por escrito ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, sendo analisado e julgado pela **COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL e COMEL**.

Art.32 - Não será permitida a participação de atletas, técnicos e massagista em futuras competições promovidas pelo COMEL, sem o cumprimento da pena e o pagamento da multa imposta, em razão de infrações praticadas.

CAPÍTULO IX **Da Arbitragem**

Art.33 - Os jogos do presente campeonato serão dirigidos pelos Oficiais de Arbitragem designados pelo COMEL, sendo que as equipes não terão direito de veto.

Art.34 - Os jogos serão dirigidos por dois árbitros e um anotador de mesa e ainda se necessário, um apontador de tempo.

Art.35 - Os árbitros deverão comparecer no horário estipulado pelo COMEL.

Art.36 - Os atletas deverão comparecer no horário estipulado pelo COMEL.

Art.37 - No caso de haver necessidade de emissão de relatório pelos árbitros, estes terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para efetuarem, em folha timbrada ou carimbada pela associação de árbitros a que pertencem, assinados junto com os auxiliares, ou escrita na própria súmula do jogo, e destinado ao COMEL.

Art.38 - O COMEL se resguarda o direito de julgar e analisar o trabalho da arbitragem, entendendo que se houve mau uso ou má fé das regras, podendo o mesmo adverti-los ou puni-los com o cancelamento do contrato.

CAPÍTULO X **Das Disposições Gerais**

Art.39 - Os protestos das equipes sobre ocorrências do campeonato deverão ser encaminhados ao COMEL por requerimento até as 17:hs do 1º dia útil após o jogo antecedido do pagamento de taxa específica de 1 (um) salário mínimo vigente ao coordenador ou presidente do COMEL, sendo-lhes proporcionado o direito de defesa, o mesmo deverá ser por escrito e enviado ao COMEL se proceder, o mesmo será restituído, caso contrário ficara retido para COMEL.

Art.40 - As reuniões convocadas pelo COMEL, serão de exclusiva obrigação dos clubes interessados em se fazerem presentes, com algum membro responsável pela equipe caso não ocorra à presença do representante será dada como aceita as decisões tomadas.

Art.41 - A Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025 terá o poder de analisar, julgar e definir as penalidades sobre todas as questões disciplinares e relatórios emitidos pelos árbitros durante o presente campeonato.

Art.42 - As decisões das reuniões em conjunto com as equipes, serão anotadas em livro Ata próprio do COMEL, assinadas e cumpridas através de comunicação oficial.

Art.43 - Este Regulamento não poderá ser alterado em hipótese alguma após o início do presente campeonato.

Art.44 - Cada equipe receberá do COMEL uma pasta contendo: um Regulamento, uma Ficha de Inscrição de Atleta, uma Lista dos Atletas Participantes da Competição e Calendário de Jogos.

Art.45º - A alimentação, tipo lanche, bem como água ou refrigerante para a equipe de arbitragem, ficará a cargo do ecônomo do salão no qual forem realizados os jogos da rodada.

CAPÍTULO XI **Das Premiações**

Art.46 - Serão premiadas as equipes classificadas nas **2 (duas)** primeiras posições, com **Troféus e Medalhas**, em todas as Categorias, num total de **16 (dezesseis)** medalhas para cada equipe classificada.

§1º - Será premiada a Defesa Menos Vazada do Campeonato, sendo aquela que sofrer o menor número de gols em maior número de jogos durante todo o Campeonato. Havendo o empate, serão premiadas as demais equipes.

§2º - Será premiado o goleador do campeonato aquele que somar o maior número de gols durante todo o Campeonato. Havendo o empate serão premiados os demais goleadores, e também o destaque de cada categoria.

§3º - Será premiada também a equipe mais disciplinada durante o campeonato, com um troféu.

§4º - Será feita a Contagem de Cartões Vermelhos, igual a 15 (quinze) pontos cada e Amarelos igual a 5 (cinco) pontos cada, durante todo o campeonato incluindo as fases de quartas de final, semi-final e final.

§5º - **Perderá 20 (vinte) pontos** à disputa do troféu disciplina: Agressão aos árbitros e aos membros do **COMEL e atletas**, fisicamente ou verbalmente desde que constar na súmula;

Art.47 - Os casos omissos ao regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer - COMEL, com base nas regras da Federação Gaúcha de Futsal.

Art.48 - O cronograma dos jogos e calendário para disputa das partidas, e a lista de todas as equipes contendo o nome de todos os atletas será anexado ao presente regulamento e entregue uma cópia para cada responsável de cada uma das equipes do atual Campeonato Municipal de Futsal Edição 2025.

Art.49 - O presente regulamento analisado, discutido e aprovado em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2025, passa a vigorar a partir desta data revogando-se as disposições contrárias.

Tio Hugo, 08 de setembro de 2025.

PAULO LEANDRO DE ANHAIA
Presidente do COMEL

ANDRÉ LUIS FARIAS
Diretor de Esporte e Juventude

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES:

ANEXO I
Chaves e Primeira Rodada

Apresentadas as fichas de inscrição das equipes para o Campeonato Municipal de Futsal e Voleibol, edição 2025, as mesmas ficaram à disposição e foram analisadas pelas equipes presentes.

Aprovada a participação das equipes e tomadas as devidas providências quanto a documentação dos atletas, conforme prevê o presente regulamento, foi realizado o sorteio das Chaves A e B, que ficaram assim constituídas:

EQUIPES FUTSAL LIVRE	CHAVES	
	A	B
	OURO VERDE FUTSAL	AMANTES DO GOLE
	AUTO ELÉTRICA DO ZEZINHO	DIVINO FC
	RENEGADOS FC	DORTMUND
	LINHA MACHADO	RACING FS
	OS GURIS DO GRAMADO	LARGADOS FC
EQUIPES FUTSAL	LINHA MACHADO F.C	
VETERANOS	DIVINO F.C	
	BARRAGEM F.C	
	BORUSSIA F.C	
EQUIPES VOLEIBOL	GERAÇÕES	
FEMININO	VALÊNCIA VÔLEI	
	VÔLEI MANIA	
	UNIÃO VÔLEI	

Realizado o sorteio da primeira rodada do presente campeonato, as partidas a serem disputadas na data de 10 de outubro de 2025, serão as seguintes:

19:00 horas- Abertura.

1º Jogo (Futsal Livre) 19:30 horas - Amantes do Gole X Dortmund

2º Jogo (Futsal Livre) 20:30 horas - Os Guris do Gramado X Ouro Verde

3º Jogo (Futsal Livre) 21:30 horas - Divino X Racing

4º Jogo (Futsal Livre) 22:30 horas - Auto Elétrica do Zezinho X Linha Machado

As demais rodadas de jogos constarão no Carnê de Jogos que será distribuído a todas as equipes.